



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2021**

**"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL,  
POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE  
RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**FLAVIO GOLIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para a análise, apreciação e votação o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e pagar, em caráter emergencial, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **TRÊS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, com jornada de trabalho, vencimentos e atribuições, bem como requisitos, constantes da legislação municipal pertinente.

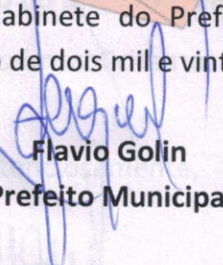
**Parágrafo Primeiro:** Para a contratação do art. 1º, o Poder Executivo Municipal não realizará processo seletivo simplificado, considerando o período da contratação, sendo que os critérios são de possuir ensino médio completo e residir na área onde vai atuar.

**Parágrafo Segundo:** O Município deverá realizar durante o período da contratação, processo seletivo de prova escrita e de títulos, considerando que não há no momento qualquer agente comunitário em condições de ser nomeado.

**Art. 2º.** A contratação emergencial especificada no artigo 1º, será pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da contratação, que será imediata.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
**Flavio Golin**  
**Prefeito Municipal**

☎ (54) 3614-2106 | (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS







Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

Ofício 050/2021 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2021 de outubro de 2021

FLÁVIO GOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO DOS ÍNDIOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PREZADO PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES E VEREADORAS:**

Ao cumprimentá-los, cordialmente, dirijo-me a presença de Vossas Senhorias para apresentar Projeto de Lei que busca autorização legislativa para a contratação emergencial, por tempo determinado, de três agentes comunitários de saúde.

Os motivos da contratação estão elencados no Projeto de Lei, que visa atender ao pedido da Secretaria de Saúde, conforme ofício anexo, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito, inclusive suas razões e fundamentos.

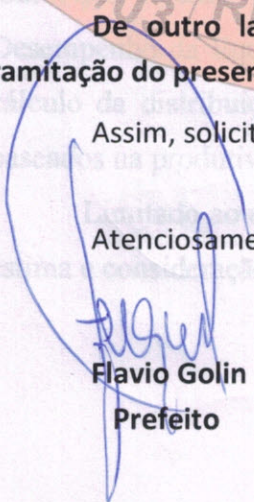
Impende salienta ainda, que o aumento no número de agentes comunitários de saúde, será compatível com a nossa população, e assim, para o ano de 2022, considerando que é considerada a produção do último quadrimestre de 2021, não haverá déficit nos recursos, que serão mantidos.

Também há justificativa expressa no mesmo quanto a não realização de processo seletivo para a contratação em análise.

De outro lado, considerando a relevância da matéria, é que solicitamos a tramitação do presente, em caráter de urgência.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**Flavio Golin**  
Prefeito

Vanderlei Adílio Antunes Pinto  
Vice-Prefeito  
Secretário Municipal de Saúde

☎ (54) 3614-2106 | (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

